

PORTARIA GP Nº 094/2018

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município, no seu art. 66, inciso II, e Lei Municipal 760/97, art. I de 02/07/1997,

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR o percentual de verba de representação da Senhora **IZA RAFAELLA SILVA PRIMO**, inscrita no CPF sob o nº 066.117.834-07, portadora da Cédula de Identidade nº 7.505.092 SDS/PE, do cargo de provimento em comissão, símbolo ASS-1, de **Assessora Especial da Secretaria de Educação**, deste município, para 60% (sessenta por cento), a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 01 de março de 2018.

José Reginaldo Morais dos Santos
Prefeito

